



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
COMARCA DE FRANCA
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

EDITAL 01/2024

A DOUTORA MÁRCIA CHRISTINA TEIXEIRA BRANCO MENDONÇA, MERITÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO CORREGEDORA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DESTA COMARCA DE FRANCA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER a todos que no período de **01/03/2024 a 07/04/2024**, conforme estabelecido neste Edital, estarão abertas inscrições visando a seleção de conciliadores para atuarem no Cartório Anexo da Vara do Juizado Especial Cível, que funciona junto à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista - UNESP Câmpus de Franca, nos Termos do Convênio celebrado entre o Egrégio Tribunal de Justiça deste Estado e a aludida Faculdade, em adequação ao Provimento nº 1863/2011 e conforme Regulamento proposto pela Faculdade o qual foi submetido à apreciação do Conselho Supervisor do Sistema dos Juizados.

A função de Conciliador vale como título em concurso de ingresso na Magistratura do Estado de São Paulo (item 3.1, subseção II, seção V, capítulo IV, do Provimento CSM nº 1.670/09), tendo também validade como Estágio Profissional - 150 hs, para o curso de Direito desta Faculdade.

Os critérios gerais para a atuação junto ao Anexo dos Juizados Especiais e para o desempenho da condição de conciliador constam de Estatuto e Regimento específico, que possui caráter vinculante, e cujo descumprimento implica no desligamento sem atribuição do respectivo certificado.

REGRAS GERAIS

1) Condições para a inscrição

Poderão inscrever-se no processo seletivo os alunos que estejam cursando o 3º ou 4º ano do Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista - UNESP Câmpus de Franca, **não estar formalmente vinculado a outras atividades de extensão da Faculdade**, excluídos aqueles alunos que já tenham atuado como conciliadores em períodos anteriores.



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
COMARCA DE FRANCA
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

2) Das inscrições.

As inscrições serão realizadas somente via Internet, no período de **01/04/2024 a 07/04/2024 (23h59)**.

Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais - FCHS - www.unesp.franca.br, durante o período de inscrição e, através do "link" Processo de Seleção - JEC efetuar sua inscrição.

3) Condições Gerais para a realização da prova.

3.1) Data e local da prova escrita seletiva: A prova será realizada no dia **11/04/2024**, com início **às 14:00 horas e término as 17:00 horas, nas salas 07 e 08 (3º e 4º de Direito)** na Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista - UNESP Câmpus de Franca, devendo os inscritos comparecerem com antecedência mínima de 15 minutos, **não sendo admitido o acesso após o horário de início.**

3.2) A prova será composta de uma parte de questões de múltipla escolha e outra parte de uma redação sobre ponto indicado.

3.3) Matéria da prova: Direito Processual Civil I, Direito processual Civil II, Direito Civil I, Direito Civil II, Direito Constitucional II, Lei 9.099/95 - Parte Cível e Geral e redação.

3.4) Material de consulta: Somente será admitido consulta a legislação seca, sem anotações ou comentários.

4) Critérios de classificação:

4.1) Serão classificados os **20 (vinte)** primeiros colocados, considerando-se a nota obtida na prova escrita, tendo como corte a nota mínima de **7,0**.

4.2) A nota da redação terá caráter eliminatório.

5) Critério de desempate:

Em caso de obtenção da mesma nota na prova escrita, serão considerados os seguintes critérios de desempate na ordem como apresentada: a) nota obtida na redação; b) Histórico Escolar do Candidato, conforme maior nota final obtida nas seguintes disciplinas, na ordem em que se apresenta: **1** - Direito Processual Civil I; **2** - Direito Civil II e **4** - Direito Constitucional I.

6) Divulgação da relação dos aprovados:

Por edital que será afixado nas dependências da Vara do Juizado Especial Cível e no Anexo do Juizado Especial Civil da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade, no dia **15/04/2024**.



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
COMARCA DE FRANCA
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

7) Requisito formal para convocação

Não registrar protesto de títulos, não possuir antecedentes criminais ou distribuição cível incompatível com a função, que por orientação superior será objeto de averiguação pelo Juízo.

8) Recursos:

Poderá ser interposto eventual recurso da classificação final no dia **16/04/2024** (protocolar na **Seção Técnica de Comunicações**).

9) Divulgação da decisão dos recursos eventualmente impetrados: 17/04/2024.

10) Convocação e confirmação de interesse:

O candidato classificado deverá manifestar interesse em assumir a **função, sem prejuízo do ato de posse, no dia 18/04/2024**, na Divisão Técnica Acadêmica da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais - UNESP - Câmpus de Franca.

11) Posse: 22/04/2024

12) Aproveitamento dos aprovados: conforme a necessidade de serviço do Cartório Anexo.

E para que chegue ao conhecimento geral, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma de praxe. Dado e passado nesta cidade e comarca de Franca, Estado de São Paulo, **aos 01 de abril de 2024**. Eu, _____ (Renilton Peres de Melo), Diretor de Serviço, digitei, conferi e subscrevi.

MÁRCIA CHRISTINA TEIXEIRA BRANCO MENDONÇA
Juíza de Direito